

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 012/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS EM GRUPO MOTOR GERADOR, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MGN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.

Terceiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas em grupo motor gerador, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: MGN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.463.688/0001-05, com sede na Rua Antonio Vieira Moreno de Alagão, nº. 485, Jardim São Fernando – Distrito de Bonfim Paulista, CEP 14.110-00, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 009/2018, Processo nº 020/2018, firmado em **22.06.2018** mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas em grupo motor gerador a Unidade de Pronto Atendimento Sumarezinho – UPA Oeste, localizada na Rua Teresina, nº 678, Vila Maria Luíza, Ribeirão Preto – SP, tendo como prazo a vigência do atual contrato, ou seja, **01.03.2021 à 22.06.2021**.

II - O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais)** a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais estimadas em R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para manutenção do seguinte equipamento:

a) Equipamento Grupo Gerador, Marca PRAMAC, modelo GSW 180, número de série SB 50009922B, potência 170 kVA, frequência nominal 60 Hz, Tensão nominal 220 volts, Corrente Nominal 500 Amperes, Sistema elétrico Trifásico/Neutro/Terra, Sistema Elétrico DC, quadro automático de transferência, Tanque de combustível 400 litros.

III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para Unidade de Pronto Atendimento Sumarezinho – UPA Oeste correrão por conta dos recursos oriundos do Contrato de Gestão nºs 02/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2020, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 24 de fevereiro de 2021.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
MGN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
CNPJ MF: 04.463.688/0001-05
Mario Guelre Neto
CPF/MF: 019.770.098-59

Testemunhas:



Nome: **Jerônima C. Huesco da Silva**
CPF: **397.366.498-65**



Nome: **MARIO GUELRE JUNIOR**
CPF: **384.591.928.06**